

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 098/2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No Decreto N°098/2018, onde se lê: ART.1° -Exonerar: **Os Cargos em Comissão de Representante Externo, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Agentes Distritais**, a contar de 30 de Junho de 2018.

Leia-se: Exonerar: **Os Cargos em Comissão de Representante Externo, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Agentes Distritais e Membros da CPL**, a contar de 30 de Junho de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº125 GAB/PMT

Tartarugalzinho 02 de Julho de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **MEMBRO DA CPL** a contar de 02 de Julho de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho